



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ata de Reunião nº 01/2023

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Assuntos Administrativos, os Excelentíssimos Desembargadores **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, **Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani**, **Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo**, **Edison dos Santos Pelegrini** e **Orlando Amancio Taveira**. Ausentes, em gozo de férias, o Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli** e a Excelentíssima Desembargadora **Luciane Storer**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores **Wilton Borba Canicoba** e **Jorge Luiz Souto Maior**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a primeira reunião da nova composição desta Comissão e, agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:

Item	Assuntos
Definição de rotina para funcionamento da Comissão	a) meio de comunicação para agendamento, envio de material e troca de mensagens b) periodicidade das reuniões c) prazo de antecedência para envio de pauta e material existente d) definição de <i>quorum</i> e) prazo para confecção das atas e para aprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a) **Meio de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens:** propôs o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão a utilização do meio eletrônico como otimizador de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens para adiantar dúvidas e/ou sugestões pelos membros da Comissão, pelo endereço eletrônico "caa@trt15.jus.br" – grupo de comunicação formado pelos integrantes desta Comissão e pelo Juiz Auxiliar e servidores da Vice-Presidência Administrativa – sem prejuízo das deliberações presenciais, a critério dos Desembargadores. O comunicado com a designação de reunião e contendo a respectiva pauta, **e apenas ele**, também será enviado aos endereços eletrônicos institucionais dos respectivos gabinetes. Propôs, ainda, com o objetivo de facilitar a pesquisa e a identificação de mensagens eletrônicas encaminhadas pela Vice-Presidência Administrativa, que elas sempre tenham como remetente o endereço institucional da VPA (que é vicepresadm.2grau@trt15.jus.br) e que discriminem o assunto iniciando o texto pela menção a esta Comissão, como, por exemplo:

Assunto: Comissão de Assuntos Administrativos – Consulta de data;

Assunto: Comissão de Assuntos Administrativos – Reunião de dd/mm/aaaa;

Assunto: Comissão de Assuntos Administrativos – Material complementar;

Assunto: Comissão de Assuntos Administrativos – Minuta de ata;

Assunto: Comissão de Assuntos Administrativos – Ata definitiva.

Item aprovado pela Comissão.

b) **Periodicidade das reuniões:** propôs o Presidente da Comissão que as reuniões ordinárias ocorram de acordo com a necessidade de deliberação sobre temas afetos à Comissão e sejam, preferencialmente, telepresenciais, com consulta prévia aos demais integrantes sobre a data.

Proposta aprovada pela Comissão.

c) **Prazo de antecedência para envio de pautas e material correspondente existente:** foi sugerido que as pautas e o correspondente material sejam enviados com antecedência mínima de 5 dias úteis, salvo em caso de urgência; qualquer material adicional e esclarecimentos complementares poderão ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

solicitados no endereço eletrônico da Comissão ou diretamente ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a quem caberá secretariar os trabalhos, com apoio da assessoria.

Proposta aprovada pela Comissão.

d) **Definição de quorum:** a Comissão entende pertinente a fixação de um quórum mínimo de Desembargadores para a realização das suas reuniões e para as discussões e deliberações relativas às matérias de sua competência.

A Comissão deliberou, então, que, para a instalação, exigir-se-á a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Desembargadores, incluído o Presidente, e que as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

No caso de empate, a Comissão deliberou que prevalecerá o voto do Presidente.

e) **Prazo para confecção das atas e para aprovação:** o Presidente propôs o seguinte:

1. após a finalização da confecção da ata pelo secretário da reunião, envio do documento nas **72 horas** úteis subsequentes à realização da reunião, exclusivamente por intermédio de e-mail ao endereço eletrônico "caa@trt15.jus.br", para apreciação dos participantes das reuniões;

2. fixação do prazo de **48 horas** após o recebimento da minuta de ata por e-mail, para manifestação e/ou envio de sugestões de alteração do texto, ao mesmo endereço eletrônico;

3. findo o prazo acima sugerido, sem manifestações, a ata será considerada aprovada e definitiva, sendo assinada apenas pelo Presidente desta Comissão e ficando dispensada a assinatura dos demais participantes da reunião;

4. após assinatura, envio de arquivo digitalizado da ata definitiva aos integrantes desta Comissão, via e-mail.

A Comissão aprovou as sugestões.

Na sequência, a Comissão passou a analisar o seguinte item da pauta:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Item	Assuntos
Processo nº 23956/2022 PROAD	Indicação de personalidade para nomear a sala da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB do prédio da Vara Trabalhista de Barretos

Debatido o tema, a Comissão opinou, por votação unânime, pela aprovação do requerimento e determinou o envio do feito à Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 01/2011, após a juntada desta ata.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes, então, a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 14h20.

José Otávio de Souza Ferreira
Desembargador Presidente da Comissão